



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7036 - Segunda-feira, 26 de junho de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 26 de junho de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 27 de junho de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.045, DE 26 DE JUNHO DE 2023, que "revoga e repristina o inc. CCXLV do Decreto nº 21.913, de 29 de março de 2023 e os incs. MDCLXIV e MDCCCXCV do Decreto nº 21.917, de 29 março de 2023, que revogam Decretos no âmbito do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.045, DE 26 DE JUNHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432642_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, matrícula 1611410, Gerente de Atividades V, a afastar-se do Município no período de 20 a 23 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar dos eventos *Connect Week e Viasoft Connect 2023*, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 448, de 21/06/2023 (Processo 23.0.000062377-6).

AUTORIZA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se do Município nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Ciclo de Debates sobre Contratos de Concessão do Transporte Coletivo por Ônibus 1º Encontro – Poder Público, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 450, de 21/06/2023 (Processo 23.16.000028125-0).

AUTORIZA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município nos dias 22 e 23 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Parque da Mobilidade Urbana 2023 – Público de Negócios, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 451, de 21/06/2023 (Processo 23.0.000067394-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1629263, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 10/06/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 454, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000018877-8).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CAROLINA ZENI PEREIRA, matrícula 1645307, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 29/05/2023, através da Portaria 439, de 19/06/2023 (Processo 23.0.000065925-8).

INSTITUI Grupo de Trabalho Executivo (GTE) com o objetivo de recebimento, análise e manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional relativos ao Projeto de parcerização dos serviços de saneamento do Município de Porto Alegre, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), com prazo até 30/12/2023, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, a contar da publicação desta, através da Portaria 441, de 19/06/2023 (Processo 21.0.000039822-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893	Engenheiro	Titular	SMP
ALISSON RODRIGUES MARTINS	1585932	Chefe de Unidade	Suplente	SMP
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor VII	Titular	GP
VICENTE ALTAMAYER PERRONE	1537989	Diretor-Geral	Suplente	GP
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	Gerente de Atividades VII	Titular	SMPAE
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR	1464515	Coordenador-Geral	Suplente	SMPAE
ILSON NIETIEDT	198198	Assessor V	Titular	SMF
GABRIELA ODORISSI CERON	840182	Auditor de Controle Interno	Suplente	SMF
DARCY NUNES DOS SANTOS	798153	Diretor-Geral Adjunto	Titular	DMAE
MAURICIO LOSS	1546155	Diretor-Geral	Suplente	DMAE
JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1011243	Químico	Suplente	DMAE
JORGE LUIZ COSTA MELO	1131745	Diretor	Suplente	DMAE
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Secretário Municipal	Titular	SMOI
ROGÉRIO BAÚ	957048	Engenheiro	Suplente	SMOI

MODIFICA, a contar de 01/06/2023, a Portaria 153, de 04/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6713, de 09/03/2022, que designou o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), biênio 2022/2023, em conformidade com os artigos 4º e 5º, da Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, para mandato

de 02 (dois) anos, conforme abaixo, através da Portaria 452, de 22/06/2023 (Processo 21.14.000005962-5).

I – para EXCLUIR:

Nome	Atuação	Órgão
GEOVANE MACHADO ALVES	Suplente	Instituto dos Advogados do RS (IARGS)
RICARDO FIGUEIRA BIDONE	Titular	Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS)
SILVIO DE AZEVEDO NETO	Suplente	Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS)
MILTON IRIS SILVA DE OLIVEIRA	Suplente	Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS)

II – para INCLUIR:

Nome	Atuação	Órgão
ARNALDO RIZZARDO FILHO	Suplente	Instituto dos Advogados do RS (IARGS)
SILVIO DE AZEVEDO NETO	Titular	Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS)
RICARDO FIGUEIRA BIDONE	Suplente	Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS)
MARINA CAETANO	Titular	Conselho Regional de Serviço Social - 10º Região (CRESS10)
MAURICEIA ALVES DOS SANTOS	Suplente	Conselho Regional de Serviço Social - 10º Região (CRESS10)
GESSICA CRISTINA OZELAME	Suplente	Conselho Regional de Serviço Social - 10º Região (CRESS10)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2023, em relação a VALTER JULIO LEMOS FILHO, 1347470/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22755246 de 17/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24088812 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000018880-8).

CESSA, a contar de 19/06/2023, em relação a RICARDO TARACIUUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21918324 de 06/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23922860 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062405-5).

CONVOCA VALTER JULIO LEMOS FILHO, 1347470/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24088894 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000018880-8).

CONVOCA SIMONE LUMERTZ DE SOUZA, 1222120/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24083161 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000060377-5).

CONVOCA ESILDA DE FREITAS PRAXEDES, 1640585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24092388 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000068562-3).

CONVOCA MARCELO EDGARD BOBSIN, 1639617/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24135161 de 22/06/2023 (Processo 23.0.000071713-4).

CONVOCA VALERIA PINTO LARANJEIRA, 1639625/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24134759 de 22/06/2023 (Processo 23.0.000071512-3).

CONVOCA MAURO LUIS SILVA ALVES, 1640593/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24092134 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000069723-0).

CONVOCA ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, 1639587/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24134620 de 22/06/2023 (Processo 23.0.000069123-2).

CONVOCA RODRIGO BARBON DA SILVA, 1642626/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24092221 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000068539-9).

CONVOCA JOELMA BORGES DA SILVA, 1639595/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24080669 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000068334-5).

CONVOCA JORDANO MACARIO DAVILA, 1638840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24083313 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000067417-6).

CONVOCA VALERIA BEATRIZ MULLER ROCHA, 1643258/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24092054 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000070786-4).

CONVOCA RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23922867 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062405-5).

DESIGNA DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, vaga 1001294, a contar de 30/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24084576 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000066351-4).

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24082747 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000068979-3).

DISPENSA PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, vaga 1001294, a contar de 30/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24084257 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000066351-4).

DISPENSA RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24082740 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000068979-3).

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 23735584, de 24/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7014, de 24/05/2023, que designou Comissão para o acompanhamento da Prova de Conceito com o objetivo de teste de digitalização e catalogação de documentos em plataforma *online* para custódia digital de documentos, desenvolvido em conjunto com a empresa NC Comércio e Serviços Ltda., nome fantasia Fábrica Info, a ser realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, através da Portaria 24115504, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000055658-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar da publicação desta, a Portaria 15640823, de 22/09/2021, que designou os membros para composição do Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), restando o referido Comitê composto da seguinte forma, por meio da Portaria 24143112, de 23/06/2023 (Processo 21.0.000088867-0).

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
DEBORAH PILLA VILLELA (Coordenador)	Coordenador	Titular	969737	SMPAE
JEFFERSON BREGALDA	Gerente de Atividades VII	Suplente	1498002	SMPAE
JULIO CESAR ALVES FORTES	Coordenador	Titular	1252798	SMS

ELIEL ALVES PEREIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	1111051	SMS
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Diretor de Divisão	Titular	1164252	SMF
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão	Suplente	320836	SMF
ROBERTO DA COSTA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	1118749	PGM
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	941624	PGM
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE
PAULO RICARDO DIAS TABIM	Coordenador	Suplente	715594	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretor Técnico	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO	Técnico de Informática Suporte	Titular	21652	EPTC Indicado SMPAE
TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	Técnico de Informática Programação	Suplente	19593	EPTC Indicado SMPAE
GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Diretor	Titular	942860	SMSEG Indicado SMPAE
GABRIEL SARI MENEGHETTI	Chefe de Unidade	Suplente	1424742	SMSEG Indicado SMPAE
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	Coordenador	Titular	1563548	SMAMUS Indicado SMPAE
ESTEVAM AMARAL BORBA	Chefe de Unidade	Suplente	1609815	SMAMUS Indicado SMPAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/01, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 30/06/2023 a 02/07/2023, para participar do XXI Congresso de Direito Tributário em Questão, em Gamado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24130910, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000066268-2).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24122097 de 22/06/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 21/06/2023 (Processo 21.0.000088447-0).

DESIGNA ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 22/06/2023 (Processo 17.0.000085867-6).

DESIGNA ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 27/11/2023 a 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 21/06/2023 (Processo 19.0.000135577-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria de 21626110, de 14/12/2022, para fazer constar os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 80895/2022, com vigência de 12/12/2022 a 11/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, a contar da publicação desta, através da Portaria 24072453, de 19/06/2023 (Processo 22.0.000119345-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ELAINE COP AMORIM	1367080	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407
Fiscal de Serviço	CRISTIANE ROSA SCHNEIDER	1419366	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor BERNARDO POOTER REIS, 1631330/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 21/06/2023 a 23/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83242/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 048 de 22/06/2023 (Processo 23.0.000072580-3).

CONCEDE, à servidora GABRIELA DE ABREU OLIVEIRA, 1636022/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 21/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 047, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000072829-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 22/06/2023, a Portaria 24003854, de 14/06/2023, para incluir OSCAR LUIZ PELLICOLI, matrícula 848235/3, Chefe de Unidade, em substituição MIGUEL SOUTO REIS, matrícula 158759502, Estagiário, que designou os membros para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que passam a ser os abaixo relacionados, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 24122560 de 22/06/2023 (Processo 23.0.000064157-0).

Servidor	Matrícula	Cargo
MARCELO DA SILVA CORLETTI	1379887/3	Coordenador
ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521/1	Coordenador
HOSANA DIAS APRATO	1631896/1	Assessor VI
ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858/2	Assistente Administrativo
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600/1	Assistente Administrativo
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915/2	Coordenador
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235/3	Chefe de Unidade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/06/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, através da Portaria 24157313, de 26/06/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2818/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	18/06/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES MENDES 1634291

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 29/05/2023, em relação ao/a servidor/a MICHELLE DA ROSA TORMANN, matrícula 1526103, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 20550525/2022, de 23/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23842332 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000097895-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviços para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), pelo período de 12 meses, a contar de 21/06/2023 até 20/06/2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e na Ordem de Serviço 005, de 10 de novembro de 2020, e demais dispositivos legais, através da Portaria 24124837, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000022186-8).

PREGÃO ELETRÔNICO	RAZÃO SOCIAL CONTRATADA	SECON-PGM
PE 506/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25	78751/2022 TERMO ADITIVO SECON 83435/2023

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO
RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral	RAFAEL SILVA DE JESUS 1629018/01 Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
CECOFLOR	
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO 1287290/01, Professor	LARRI TEIXEIRA KREBS 449766/04, Professor
CECOPAM	
MAURÍCIO OLIVEIRA ANASTÁCIO 1555880/01, Gerente de Atividades IV	MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO 436590/01, Professor
CEGEB	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
CECORES	
CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO 1606018/01, Assessor IV	JULIO CESAR GUIMARÃES MOREIRA 124671/03, Instalador
CECOVE	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	FERNANDO BRUNO RIETH 1079174/01, Professor
CEPRIMA	
JAQUELINE RAUPP MUSSE 176610/02, Professor	FERNANDO MATOS DOURADO NETO 965136/01, Professor
CEVI	
DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA 1577107/01, Assessor IV	FLÁVIO DIAS DIEHL 1328093/01, Professor
ALMOXARIFADO	
ROBERTO ANTONIO WAGNER 201575/01, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
CENTRO ESPORTIVO BOM JESUS	
SILVIA REGINA DE SOUZA 1001884/05, Gerente de Atividades V	CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03, Professor
LUPI MARTINS	
RICARDO REUTER PEREIRA 705965/02, Professor	RODRIGO LUNARDI CARREÑO 519537/01, Professor
RAMIRO SOUTO	
CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03, Professor	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01, Professor
TENÍSTICO	
ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO 291903/01, Professor	ROBERTO ANTONIO WAGNER 201575/01, Professor

GINÁSIO TESOURINHA	
VIVIANE TIMM WOOD 1110462/01, Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE 1287303/01, Professor
CORREIO DO POVO	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
PINHEIRINHO	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
MARINGÁ	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
NOVA BRASÍLIA	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
SAFIRA	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
SOBREVIPA	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
NOVA GLEBA	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
MARINHA 1	
RAFAEL SILVA DE JESUS 1629018/01 Assistente Administrativo	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
MARINHA 2	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
MINUANO	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
TRISTEZENSE	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
CAMPO DA TUCA	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
ARARIGBÓIA	
ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER 488565/01, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
ALIM PEDRO	
SOLANGE MARIA FURLANETTO 205567/01, Professor	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01, Professor
DARCY AZAMBUJA	
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER 984076/01, Professor	VANESSA BOEIRA GERMANO 796909/02, Professor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, do Contrato nº 83434/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre e RENATO CAMPÃO TEIXEIRA, CPF 449.052.200-25, cujo objeto é atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023, no período de 01 de junho

de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 200, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000046646-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, do Contrato nº 83429/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUELINE PINZON, CPF 456.342.380-72, cujo objeto é atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 199, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000046642-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566/1, Assistente Administrativo, suplente, do Contrato nº 83434/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Iasmin D'Ornelas Ponsi, CPF 901.707.090-00, cujo objeto é atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2023, com vigência no período de 01 de junho a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 201, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000054140-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 83494/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANO OLIVEIRA SOARES, CNPJ 40.003.043/0001-45, com prazo de execução de 26 de junho de 2023 a 20 de julho de 2023, para execução de serviço de ministrar 50 horas/aula de oficina de danças urbanas para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, referente à demanda do Orçamento Participativo de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 203, de 22/06/2023 (Processo 23.0.000059252-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21877650/2023 de 03/01/2023, quanto aos participantes que passam a ser ÉDER KRÖEFF CARDOSO, 97338801, Fisioterapeuta, como Coordenador do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Ênfase em Urgência e Emergência - PRIMURGE; CAROLINA DUARTE, 97227001, Fisioterapeuta, como Vice-Coordenadora do Programa e preceptora do Núcleo de Fisioterapia; ÂNGELA MACHADO FERNANDES, 46669702, Fisioterapeuta, como preceptora do Núcleo de Fisioterapia; FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942, Enfermeira, como preceptora do Núcleo de Enfermagem; NATÁLIA TAINÁ SCHEIDT, 1081071, Enfermeira, como preceptora do Núcleo de Enfermagem; NÁDIA CALIXTO RODRIGUES, 1133918, Enfermeira, como preceptora do Núcleo de Enfermagem; SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, 117116001, Nutricionista, como preceptora do Núcleo de Nutrição e ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 143397001, Nutricionista, como preceptora do Núcleo de Nutrição; todos servidores do Hospital de Pronto-Socorro de Porto Alegre, para comporem o Programa de Residência Integrada Multiprofissional (PRIMURGE) no período 26/05/2023 a 01/03/2025. O PRIMURGE é uma parceria entre o Hospital de Pronto-Socorro (HPS) de Porto Alegre com o Centro Metodista IPA tendo como representante desta instituição de ensino a Professora e Coordenadora da COREMU, ADRIANA DOS SANTOS; além dos Professores CRISTINE KASMIRSCKL, tutora do Núcleo de Enfermagem; GERSON PIRES DORNELES, tutor do Núcleo de Fisioterapia e RANDAHALL BRUCE KREISMANN CARTERI, tutor do Núcleo de Nutrição, através da Portaria 23766968 de 26/05/2023 (Processo 22.0.000161564-9).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 335621, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, a contar de 21/03/2023 (data da publicação do Regimento Interno da SMS - Decreto nº 21904/2023), em virtude da atividade de execução direta do controle patrimonial, de materiais e almoxarifado, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24141749 de 23/06/2023 (Processo 23.0.000021259-8).

CONCEDE, ao servidor RONEI VEIT ANZOLCH, matrícula 461547/01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 03/01/2023 a 02/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81417 – SEI 21.0.000105937-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24140523 de 23/06/2023 (Processo 23.0.000004689-2).

DESIGNA, a contar de 24/04/2023, servidores como Fiscais de Contrato e Serviço, (Titular e Suplente) conforme

abaixo, para o Contrato firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a JCV Manutenção e Representação Comercial de Equipamentos Hospitalares Ltda. com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato nº 82633/2023 em 24/04/2023 para prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em Cardioversores, Desfibriladores Externos Automáticos e Compressor Torácico Marca ZOLL da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 24130970 de 22/06/2023 (Processo 22.0.000078003-4).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS
TITULAR	ELIANE ERMEL BRASIL matrícula 1127160/01 Técnico em Enfermagem	RAIMUNDO ITO TERUHIKO matrícula 324477 Eletrotécnico
SUPLENTE	ROBERTO CARUSO BEZERRA matrícula 1111000/01 Assistente Administrativo	ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL matrícula 171338/02 Enfermeira

DESIGNA MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Farmácia Distrital Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311011, substituindo FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 02/05/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24063995 de 19/06/2023 (Processo 23.0.000050781-4).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 a 31/10/2025, os servidores abaixo arrolados como Fiscais de Serviços e Fiscais de Contrato do Contrato nº 73.687, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA (FISIOABREU) para prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, através da Portaria 24043745 de 16/06/2023 (Processo 20.0.000090058-4).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS	GESTORES
TITULAR	MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Especialista matrícula 462953	AYRES LABRES SANHUDO Assistente Administrativo matrícula 1525301	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01
SUPLENTE	CLARISSA DA SILVA MYLIUS Médico Especialista matrícula 1029240	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL Técnica em Enfermagem matrícula 1043218	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01

DESIGNA, a contar de 31/03/2023, os servidores abaixo arrolados como Fiscais de Serviços e Fiscais de Contrato do Contrato nº 82.453, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Famaqui Comunidades Ltda., para integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, vigência do Contrato até 30/03/2023, através da Portaria 24082727 de 20/06/2023 (Processo 20.0.000158527-8).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS	GESTORES DE CONTRATOS
TITULAR	MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Especialista matrícula 462953	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador matrícula 162670101	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01
SUPLENTE	CLARISSA DA SILVA MYLIUS Médico Especialista matrícula 1029240	MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHEL Técnica de Enfermagem matrícula 1043218	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293/01

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LEANDRO SOUZA, 48878.4/2, Arquiteto, ES-1.02NS, do Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/10/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 Arquiteto/Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 536, de 20/06/2023 (Processo 22.0.000131007-4).

CONCEDE, a SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 144853.6/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 538, de 21/06/2023 (Processo 22.0.000115389-0).

CONCEDE, a SORAYA LOPES GONÇALVES, 110362.8/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 540, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000114926-5).

CONCEDE, a HELOISA HELENA DE LEMOS, 54302.3/2, Enfermeira, ES-1.13NS, do Ambulatório de Especialidades Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Enfermeira/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 542, de 21/06/2023 (Processo 22.0.000120316-2).

CONCEDE, a PAULO LEANDRO CARNEIRO, 143160.9/3, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 544, de 21/06/2023 (Processo 20.0.000058621-9).

CONCEDE, a ANDRIELI DAIANE BARD, 111128.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 546, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000132006-1).

CONCEDE, a LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 133848.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2015 Complementar Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2015 através da Portaria 548, de 21/06/2023 (Processo 22.0.000131325-1).

CONCEDE, a FATIMA FERREIRA DA SILVEIRA, 120884.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 550, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000132415-6).

CONCEDE, a VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES, 44142.1/1, Médica Especialista do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e

artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 552, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000106377-8).

CONCEDE, a JOÃO CARLOS MATTOS MENDES, 46761.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 554, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000158816-1).

CONCEDE, às servidoras estatutárias, da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 556, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000115106-5).

Matrícula	Nome	Cargo
48229.0/2	CINARA HELENA DE CASTRO CASAS DE MORAES	Psicóloga
57123.7/4	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	Fonoaudióloga

CONCEDE, a SABRINA RODRIGUES NUNES, 133621.5/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade Ambulatorial/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 558, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000129760-4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2022, em relação a SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 144853.6/2, Enfermeira, ES-1.01NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 504/2021 de 12/07/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 537, de 21/06/2023 (Processo 22.0.000115389-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2022, em relação a SORAYA LOPES GONÇALVES, 110362.8/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 462/2021 de 30/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 539, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000114926-5).

FAZ CESSAR, a contar de 16/08/2022, em relação a HELOISA HELENA DE LEMOS, 54302.3/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 017/2020 de 02/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 541, de 21/06/2023 (Processo 22.0.000120316-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2022, em relação a PAULO LEANDRO CARNEIRO, 143160.9/3, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893/2020 de 10/07/2020 que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 543, de 21/06/2023 (Processo 20.0.000058621-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a ANDRIELI DAIANE BARD, 111128.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 315/2017 de 02/06/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 545, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000132006-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2022, em relação a LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 133848.0/4, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145/2020 de 29/01/2020 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 547, de 21/06/2023 (Processo 22.0.000131325-1).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2022, em relação a FATIMA FERREIRA DA SILVEIRA, 120884.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 077/2021 de 15/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 549, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000132415-6).

FAZ CESSAR, a contar de 17/08/2022, em relação a VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES, 44142.1/1, Médica Especialista, EMS1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907/2019 de 20/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551, de 23/06/2023 (Processo

22.0.000106377-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2018, em relação a JOÃO CARLOS MATTOS MENDES, 46761.6/1, Auxiliar de Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1107/2017 de 11/12/2017 que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 553, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000158816-1).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2021, em relação às servidoras estatutárias da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 555, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000115106-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
48229.0/2	CINARA HELENA DE CASTRO CASA DE MORAES	Psicóloga	040/2012, de 22/02/2012
57123.7/4	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	Fonoaudióloga	050/2014, de 29/01/2014

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2022, em relação a SABRINA RODRIGUES NUNES, 133621.5/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 961/2017 de 06/11/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 557, de 22/06/2023 (Processo 22.0.000129760-4).

FAZ CESSAR, no período de 02/09/2022 a 15/12/2022, em relação a JOSIANE DE FATIMA DE PAULA, 110342.3/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457/2019 de 17/06/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 559, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000133232-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 1663 de 22/06/2023 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
835897	1	JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO	12	03/05/2023
373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	24	25/12/2019

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1665 de 22/06/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
271941	5	CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS	20/05/2020	05/05/2023
740771	1	CARLOS RENATO FERREIRA	05/10/2010	09/05/2023
740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	28/09/2016	03/05/2023
744922	3	JOAO CARLOS CENTENO	22/10/2016	27/05/2023
717505	1	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	24/05/2016	25/05/2023
739549	4	JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES	01/10/2016	06/05/2023
664768	2	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	11/10/2015	16/05/2023
727730	1	LUCIANO DE BRITO POMPEO	01/10/2015	06/05/2023
787817	2	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA	08/06/2016	29/05/2023
747686	3	PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	30/09/2016	05/05/2023
1290916	1	SANDER OSCAR DE OLIVEIRA	08/09/2015	11/05/2023
741143	3	SERGIO ROCHA COUTINHO	21/10/2016	26/05/2023
838163	2	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	19/10/2016	24/05/2023

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data (s), conforme relação abaixo, através da Portaria 1666 de 22/06/2023 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
710675	2	FLAVIO AIRES DO PRADO	17/05/2023	E
705539	1	RICARDO MARQUES ZELANIS	18/05/2023	D

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 26/06/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, "b", da LC 133/85, através da Portaria 24161371 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000053639-3).

CONVOCA RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Supervisor Operacional deste Departamento, a contar de 26/06/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, "b", da LC 133/85, através da Portaria 24162193 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000053636-9).

EXONERA RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, do cargo de Assessor Técnico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, vaga 3000008, a contar de 26/06/2023, com base no Art. 71, inciso II, "a", da LC 133/85, através da Portaria 24161650 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000053636-9).

FAZ CESSAR, em relação a RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 26/06/2023, os efeitos da Portaria 16481557 de 26/11/2021, que o convocou para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 24162099 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000053636-9).

NOMEIA CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849, no Cargo em Comissão Assessor Técnico, vaga 3000008, a contar de 26/06/2023, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 24161271 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000053639-3).

NOMEIA RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, no Cargo em Comissão Supervisor Operacional, vaga 3000004, a contar de 26/06/2023, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 24161959 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000053636-9).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 26/06/2023, os efeitos da Portaria 22778748 de 20/03/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 24161774 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000053636-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Administrador, para a função Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000150, do Abrigo de Família II, 70512002, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 68, da Lei

Complementar 133/1985, através da Portaria 479, de 12/06/2023 (Processo 23.15.000003831-6).

DESIGNA JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000063, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 409, de 18/05/2023 (Processo 23.15.000003087-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 007/2023, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Acolhimento em República para Jovens e Adultos, por 05 anos, a contar da assinatura do termo de colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 489, de 22/06/2023 (Processo 22.15.000008210-7).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Técnico Social - Assistente Social 388613/02	Titular	Secretária
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social – Assistente Social 486040/02	Titular	Membro
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/01	Titular	Membro
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor 994471/06	Titular	Membro
PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO Assessor Técnico 1637215/01	Suplente	Presidente
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Suplente	Secretária
EDINA DA SILVEIRA RAMOS Técnico Social - Assistente Social 1305875/01	Suplente	Membro
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01	Suplente	Membro
LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES Auxiliar Técnico - Auxiliar de Enfermagem 762341/01	Suplente	Membro

DISPENSA FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Administrador, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000063, Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 407, de 18/05/2023 (Processo 23.15.000003087-0).

RELOTA FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Administrador, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses para Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 478, de 20/06/2023 (Processo 23.15.000003831-6).

RELOTA JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon para a Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 408, de 18/05/2023 (Processo 23.15.000003087-0).

Despachos

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002997-5 - DEFERE, em relação VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 316 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 03/02/1982 a 15/12/1982.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.15.000004780-8 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 15/05/2023 a 16/09/2023, apresentado por JOSUE DENER GONCALVES RODRIGUES, 1356615/01, Educador Social, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004444-3 – DEFERE, em 21/06/2023, em relação EDSON RIBARCICKI, 323886, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 740 dias, referente ao período 14/04/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003919-9 - INDEFERE o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JÚLIO LUZ, matrícula 39916, aposentado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, formulado por IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EDITAL 100/2023
CONCURSO PÚBLICO 721 – PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000096505-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A retificação da Nota Definitiva da Prova Discursiva do candidato de inscrição nº 68001257966-9, passando de 55,60 para 58,60, tendo em vista que foi identificado equívoco no preenchimento do formulário de avaliação da Língua Portuguesa pela banca examinadora, passando a ser conforme segue e não como constou:

Discursiva Questão 1	Discursiva Questão 2	Discursiva Questão 3	Discursiva Questão 4	Discursiva Questão 5	Discursiva Língua Portuguesa	Nota Final	Situação
0,00	8,00	7,50	14,00	14,00	15,10	58,60	APROVADO

2. O Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa, conforme Anexo Único deste Edital.

2.1. O período para interposição de recurso administrativo do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa, que será no período de 28/06/2023 a 30/06/2023, conforme previsto no item 16 do Edital de Abertura 070/2022, através do Formulário Online de Recurso – Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa, que estará disponível no portal da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2.2. Os candidatos considerados "NÃO INDICADO", conforme Anexo Único, poderão consultar os motivos de indeferimento dos documentos encaminhados para avaliação da sindicância da vida progressa também pelo site da Fundatec, através do link informado no item 2.1, acima.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município, em exercício.

Anexo Único - Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432634_1.pdf

**EDITAL 101/2023
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 002/2023 E 003/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas *Online*, conforme abaixo:

PSS 002: Direito/Ciências Jurídicas – Porto Alegre/RS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	D	A	E	D	B	E	A	D	C	B	A	D	E	D	B	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	C	D	A	D	B	C	E	B	C	A	A	C	A	C	B	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	C	A	B	B	C	E	A	B

PSS 003: Direito/Ciências Jurídicas – Brasília/DF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	D	A	E	D	B	E	A	D	C	B	A	D	E	D	B	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	C	D	A	D	B	C	E	B	C	A	A	C	A	C	B	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	C	A	B	B	C	E	A	B

2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo, exclusivamente, no dia 28/06/2023, através do Formulário Online de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provedimento.
CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 006/2023

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CCHA/PGM PROCESSO 23.0.000059355-9

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 23666420/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23 de maio de 2023, torna público o resultado da eleição para membros do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios da PGM, conforme regramento previsto na Lei Municipal 13.474/2023, nos termos que seguem.

1. Apurados os votos e observados os critérios de desempate previstos para o pleito, ficam eleitos como titulares e suplentes os Procuradores Municipais, ativos e inativos, abaixo arrolados:

Procuradores Municipais Ativos
ALBERT ABUABARA
FERNANDO VICENZI
NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS
CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Procuradores Municipais Inativos
LEILA MARIA RESCHKE
MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA

2. O Relatório Final das Eleições, com o total geral de votantes e de votos, consta como Anexo do presente Edital.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL, Procuradoria-Geral do Município.

Relatório final das eleições CCHA PGM 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432539_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 006/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

PROCESSO 22.10.000007447-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. A Ata da sessão pública de sorteio para desempate, realizada na data de 23/06/2023, conforme Anexo I, e a lista de participantes da referida sessão pública, conforme Anexo II, de acordo com o previsto no item 12.2 do Edital de Abertura 001/2023.

2. A classificação definitiva dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos cargos de Fresador e Montador Eletromecânico, após o sorteio de desempate, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações do Trabalho - DMAE.

ANEXO I - Ata da sessão pública de sorteio de desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432482_1.pdf

ANEXO II - Lista de participantes do sorteio de desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432482_2.pdf

ANEXO III - Classificação definitiva dos candidatos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432482_3.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE TERMO DE CEDÊNCIA PROCESSO 23.0.000049413-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, e COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, inscrita no CNPJ sob nº 92.675.255/0001-72.

OBJETO: Regulamentar as cedências de empregados públicos da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE para o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 11/08/2023.

VALOR: Ressarcimento pelo cessionário.

BASE LEGAL: Decreto nº 15.559/2007 e Lei nº 11.402/2012.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023 PROCESSO 22.13.000000094-7

Estabelece os limites de alçadas para as atividades administrativas que envolvam concessões e pagamento de benefícios, atividades financeiras e de investimentos, atividades de contratações e dispêndios de recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Alegre administrado pelo PREVIMPA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Complementar nº 478,

de 26 de setembro de 2002 e alterações;

CONSIDERANDO os requisitos mínimos na definição de limites de alçadas constantes no Manual do Pró-Gestão;

CONSIDERANDO a busca pelas melhores práticas na Gestão Previdenciária;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Departamento;

ESTABELECE:

Art. 1º Os limites de alçadas para Atos de gestão do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA) como um instrumento norteador de limites necessários para tomada de decisões relativas a Atos Administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, e de Atos de concessão e manutenção de pagamento de benefícios previdenciários, possibilitando a devida segregação de funções e o compartilhamento de responsabilidades entre seus Gestores.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução define-se:

I – Gestão de Ativos: aplicações e resgates financeiros e relativos à Gestão da Carteira de investimentos do Departamento;

II – Gestão de Passivo: obrigações previdenciárias de curto, médio e longo prazo;

III – Atividades de concessão de benefícios: Atos, Portarias e/ou Despachos referentes à concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte;

IV – Atividades de Manutenção e Pagamento de benefícios previdenciários: inclusão e/ou exclusão no sistema de folha de pagamento, controle e manutenção de benefícios previdenciários;

IV – Contratações e dispêndios de recursos: atividades terceirizadas contratadas mediante Licitação, Pregão ou Dispensa e obrigações financeiras que a executar.

Art. 3º A gestão dos ativos financeiros relativos aos Fundos Capitalizado e Repartição Simples e da Taxa de Administração se dará com base na Política de Investimentos do PREVIMPA, aprovada anualmente para o Exercício subsequente, e na Resolução 4.963/2021-BACEN e na Portaria 1.467/2022-MTP-SPREV, e mediante deliberação e acompanhamento do Comitê de Investimentos.

Art. 4º A Política de Investimentos será proposta pela Unidade de Investimentos, com base na Resolução 4.963/2021 e análise dos cenários prospectivos doméstico e internacional, e apresentada ao Comitê de Investimentos até a primeira quinzena de novembro do ano em curso, com a política a ser aplicada no Exercício subsequente.

§ 1º O Comitê de Investimentos apreciará a Política de Investimentos proposta e deverá aprová-la por maioria simples.

§ 2º Compete ao Presidente do Comitê de Investimentos remeter à Direção-Geral do Departamento a Política de Investimentos a ser encaminhada e apreciada pelo Conselho de Administração, no prazo de 07 dias.

§ 3º Compete ao Conselho de Administração apreciar e deliberar sobre a Política Anual de Investimentos, após apresentação pela Unidade de Investimentos sob a supervisão do Presidente do Comitê de Investimentos e do Diretor Administrativo-Financeiro.

§ 4º A Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração, por maioria simples, deverá ser encaminhada à Direção-Geral do PREVIMPA para envio à Unidade de Investimentos, responsável pelo preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

§ 5º Compete à Unidade de Investimentos o preenchimento do DPIN no CADPREV e comunicar ao Diretor-Geral do PREVIMPA e ao Gestor de Recursos para que estes procedam as assinaturas eletrônicas no sistema.

§ 6º Compete à Unidade de Investimentos providenciar o envio para publicação da nova Política de Investimentos no site do PREVIMPA.

Art. 5º A decisão de investimentos e desinvestimentos será tomada pelo Comitê de Investimentos, por maioria simples.

Art. 6º Compete ao Comitê de Investimentos:

I – Deliberar sobre investimentos e desinvestimentos;

II – Apreciar, sugerir e aprovar a Política de Investimentos;

III – Acompanhar a execução da Política de Investimentos;

IV – Apreciar e deliberar sobre o Credenciamento de Instituições Financeiras;

V – Acompanhar a Carteira de Investimentos do Departamento.

§ 1º A Unidade de Investimentos subsidiará com suporte técnico o Comitê de Investimentos com relatórios, no mínimo, mensal sobre a carteira de investimentos e as movimentações financeiras.

§ 2º O Comitê de Investimentos poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre as movimentações financeiras, a carteira de investimentos e sobre as Instituições Financeiras.

§ 3º O Comitê de Investimentos remeterá à Direção-Geral do PREVIMPA o Relatório de resultados da Carteira de Investimentos a ser apresentado mensalmente ao Conselho Fiscal e bimestralmente ao Conselho de Administração.

§ 4º O Comitê de Investimentos remeterá à Direção-Geral do PREVIMPA a Política de Investimentos a ser encaminhada ao Conselho de Administração.

§ 5º A Unidade de Investimentos providenciará os encaminhamentos devidos para publicação do Relatório de resultados da Carteira de Investimentos do PREVIMPA no site da Instituição.

§ 6º O Comitê de Investimentos emitirá Parecer mensal sobre os resultados devidamente assinado pelo Presidente do Comitê de Investimentos, e remetido ao Conselho Fiscal para apreciação.

§ 7º O Conselho Fiscal emitirá Parecer mensal sobre os resultados dos investimentos.

Art. 7º A operacionalização dos investimentos e desinvestimentos aprovados pelo Comitê de Investimentos se dará pela Unidade de Investimentos sob a supervisão do Diretor Administrativo-Financeiro e do Gestor de Recursos.

§ 1º O registro da movimentação financeira será por emissão de Autorização para Aplicação e Resgate (APR) devidamente firmada pelo Diretor-Geral, pelo Gestor de Recursos e pelo servidor da Unidade de Investimentos responsável pela operacionalização da operação.

§ 2º Quando se tratar de aplicação ou resgate em fundos automáticos, os quais serão utilizados para as atividades de Tesouraria/pagamentos pela Unidade Financeira, a emissão de Autorização para Aplicação e Resgate (APR) deverá ser firmada pelo Diretor-Geral, pelo Diretor Administrativo-Financeiro e pelo servidor da Unidade Financeira responsável pela operacionalização da operação.

§ 3º As Unidades de Investimentos e Financeira providenciarão o envio das respectivas Autorização para Aplicação e Resgate (APRs) para publicação no site do PREVIMPA mensalmente, até o 5º dia do mês subsequente à emissão.

Art. 8º Os pagamentos, as transferências bancárias e outras movimentações financeiras que não se refiram aos investimentos são de competência da Unidade Financeira, sob supervisão do Diretor Administrativo-Financeiro.

§ 1º A liberação de débito em conta do Departamento referente à folha de aposentados e pensionistas se dará por meio de Ofício contendo assinatura da chefia da Unidade Financeira e do Diretor Administrativo-Financeiro, mediante registro em Processo Eletrônico contendo os relatórios de folha.

§ 2º A Unidade Financeira emitirá diariamente Relatório de movimentações financeiras com a conciliação bancária e extratos das contas, e disponibilizará à Diretoria Administrativo-Financeira e à Seccional de Contabilidade-Geral da SMF.

Art. 9º Os Processos de contratações, convênios e acordos deverão ser autorizados pelo Diretor-Geral do Departamento após apreciação e autorização do Diretor Administrativo-Financeiro.

§ 1º Compete à Unidade de Administração e Serviços propor, receber, apreciar e dar os devidos encaminhamentos de solicitação de contratação no âmbito do Departamento.

§ 2º Os Contratos e Convênios serão apreciados e deliberados pelo Conselho de Administração, após autorização do Diretor-Geral e demais trâmites junto a Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

§ 3º Os Contratos autorizados pelo Conselho de Administração serão celebrados pelo Diretor-Geral do PREVIMPA e o representante legal da contratada ou conveniada.

§ 4º Rescisão unilateral de Contratos, Convênios e acordos deverá ser fundamentada pelos Fiscal de Serviços, de Contratos e o Gestor de Contratos e submetidos à apreciação e deliberação do Diretor-Geral da Autarquia.

Art. 10 Os pagamentos decorrentes de Contratos serão encaminhados pela Unidade de Administração e Serviços, após a devida verificação e autorização por parte do Fiscal de Serviços do referido Contrato, à Equipe de Despesa da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

§ 1º Os pagamentos por empenho, após aprovação pelo Ordenador de Despesas do PREVIMPA, serão encaminhados à Equipe de Despesa da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

§ 2º Após aprovação da Equipe de Despesa da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, os empenhos são encaminhados para a Unidade Financeira para programação de pagamento.

Art. 11 As despesas extraorçamentárias serão pagas mediante emissão de guia extraorçamentária no Sistema Extraorçamentário de despesa, devendo ter inclusão e liberação em nível 01 no âmbito da unidade de trabalho emissora, aprovação em nível 02 pela Equipe de Despesa da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e aprovação em nível 03 pelo Ordenador Financeiro do PREVIMPA, que teve atribuída a competência de aprovação de despesas extraorçamentárias, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2022 – CGM, em especial seu artigo 5º.

Art. 12 A Diretoria Administrativo-Financeira emitirá mensalmente Relatório de Fluxo Financeiro Global das contas do Departamento.

§ 1º O Relatório mencionado no *caput* deste artigo apresentará o Fluxo de Caixa, bem como os valores de receita e despesas financeiras projetadas e executadas.

§ 2º O Relatório mencionado no *caput* deste artigo será entregue por meio de Processo Eletrônico anual à Direção-Geral do PREVIMPA, e será apresentado à Diretoria Executiva mensalmente.

§ 3º A Unidade Financeira subsidiará a Diretoria Administrativo-Financeira quanto aos dados e demais informações para emissão do Relatório de fluxo financeiro.

Art. 13 A Unidade Financeira, com a supervisão da Diretoria Administrativo-Financeira, emitirá o Fluxo Financeiro Projetado para o Exercício seguinte, sempre que solicitado pelo Tesouro Municipal.

§ 1º Fluxo Financeiro Projetado será apresentado à Diretoria Executiva para apreciação e deliberação, e posterior envio ao Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, para consolidação no Fluxo de Caixa do Município.

§ 2º A Diretoria Administrativo-Financeira e a Unidade Financeira revisarão e farão as adequações necessárias no fluxo projetado mensalmente, enviando ao Tesouro Municipal as devidas adequações, se houverem.

Art. 14 As despesas de pronto pagamento serão realizadas por meio de cartão eletrônico bancário, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

§ 1º O Ordenador de Despesa buscará junto à instituição bancária contratada as autorizações necessárias para a emissão e liberação do cartão eletrônico para pronto pagamento.

§ 2º O servidor autorizado a utilizar o cartão eletrônico deverá emitir solicitação de liberação de recurso para pronto pagamento, enviando o pedido com o valor a ser liberado à Diretoria Administrativo-Financeira.

§ 3º A Diretoria Administrativo-Financeira encaminhará a solicitação à Direção-Geral para autorizar a liberação do recurso.

§ 4º Após autorizada a liberação de recurso, a Unidade de Administração e Serviços realizará a emissão da Nota de Empenho e a encaminhará para aprovação do Ordenador de Despesa.

§ 5º O Ordenador de Despesa realizará a programação para utilização do recurso, acessando o sistema da instituição bancária, aprovará a Nota de Empenho e encaminhará para a Equipe de Despesa da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controle para aprovação da Nota de Empenho em último nível.

§ 6º O servidor autorizado a utilizar o recurso de pronto pagamento deverá prestar contas no prazo programado pelo Ordenador de Despesa, apresentando comprovantes de despesas realizadas e promovendo a devolução de saldo do recurso não utilizado, conforme Instrução Normativa CGM nº 002/2019.

§ 7º A prestação de contas de despesas pagas com recurso de pronto pagamento será encaminhada para aprovação do Ordenador de Despesa, da Diretoria Administrativo-Financeira e será enviada à Equipe de Despesa da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controle para aprovação final.

Art. 15 A concessão de benefício previdenciário de aposentadoria e pensão por morte se dará mediante análise e conferência de Processo Eletrônico e emissão de Portaria pela Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria (UCRA).

Parágrafo único. A solicitação de benefício será realizada mediante requerimento junto à Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sendo gerado Processo Eletrônico próprio.

Art. 16 A UCRA compete analisar o Processo de Requerimento de aposentadoria, realizando as diligências necessárias para viabilizar a análise, e por fim emitir a Portaria de concessão de aposentadoria, se devida.

§ 1º Para ser efetivada a análise da concessão do benefício de aposentadoria deverá constar no Processo Eletrônico a assinatura do Analista e do Revisor da concessão em análise.

§ 2º Finalizada a conferência pelo Revisor, será emitida a Portaria concessória a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, constando assinatura do Chefe da Unidade Concessão e Revisão de Aposentadoria e do Diretor Previdenciário.

Art. 17 À Equipe de Pagamento de Aposentados (EPA) compete a inclusão do benefício concedido em folha de pagamento por meio do sistema de recursos humanos e pagamento, e de todos os procedimentos necessários para efetivação do pagamento ao final de cada mês.

Parágrafo único. A inclusão será realizada por servidor da Equipe de Pagamento em sistema com a devida segregação e conferência.

Art. 18 À Unidade de Concessão e Revisão de Pensão (UCRP) compete analisar o Processo de Requerimento de pensão por morte, realizando as diligências necessárias para viabilizar a análise, e por fim emitir a Portaria de concessão de pensão por morte se devida.

§ 1º Para ser efetivada a análise da concessão do benefício de pensão deverá constar no Processo Eletrônico a assinatura do Analista e do Revisor da concessão em análise.

§ 2º Finalizada a conferência pelo Revisor, será emitida a Portaria concessória a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, constando assinatura do Chefe da UCRP e do Diretor Previdenciário.

Art. 19 À Equipe de Pagamento de Pensões (EPP) compete a inclusão do benefício concedido em folha de pagamento por meio do sistema de recursos humanos e pagamento, e de todos os procedimentos necessários para efetivação do pagamento no final do mês corrente.

Parágrafo único. A inclusão será realizada por servidor da Equipe de Pagamento em sistema com a devida segregação e conferência.

Art. 20 À Unidade de Controle e Preparo de Pagamento (UCPP) compete revisão, controle e acompanhamento das inclusões e alterações na folha de pagamento de aposentados e pensionistas.

Parágrafo único. A Unidade de Controle e Preparo de Pagamento efetuará todos os procedimentos necessários

para o envio das informações de folha de pagamento ao Tribunal de Contas (TCE-RS) através do SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS, devendo ser apreciado e assinado ao final pelos Diretores Geral e Administrativo-Financeiro da Autarquia, o Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Município-SMTC e o Contador-Chefe responsável pela contabilidade da Autarquia.

Art. 21 Os Atos relativos à concessão de benefícios deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do RS por meio do Sistema SAPIEM com a assinatura eletrônica do Diretor Previdenciário do PREVIMPA e do Controlador-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Parágrafo único. As Unidades de Concessão e Revisão de Benefício deverão realizar a inclusão da Portaria concessória de benefício previdenciário no SAPIEM e submeter à apreciação da Diretora Previdenciária.

Art. 22 Compete à Assessoria de Planejamento e Orçamento do PREVIMPA:

I – Propor o orçamento para o Exercício seguinte, devendo ser apreciado e aprovado pela Diretoria Executiva;

II – Executar o orçamento da Autarquia;

III – Emitir Relatórios de acompanhamento de Execução Orçamentária.

Art. 23 Compete à área que tenha em suas atribuições a conformidade do PREVIMPA emitir e divulgar no site do Departamento Relatório de exceção contendo os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados, devidamente justificada a motivação.

Parágrafo único. O Relatório mencionado no *caput* deste artigo deverá ter periodicidade mínima semestral.

Art. 24 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Geral do PREVIMPA, em Exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000090148-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76606/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83379/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Technique Assessoria e Planejamento Ltda, CNPJ 01.776.974/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e orçamentos, devidamente formatados para a Licitação das obras de ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO DE PORTO ALEGRE - CEIC.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 42.066,63 (quarenta e dois mil sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – O valor de R\$ 5.766,20 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente ao acréscimo qualitativo. 1.1.2 – O valor de R\$ 36.300,43 (trinta e seis mil trezentos reais e quarenta e três centavos), referente ao acréscimo quantitativo. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 24,92% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES - 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 518,66 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados

na planilha de custos constante no Documento SEI nº 23516762. 2.2 – Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 0,31% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO - 3.1 – Para fins de execução dos acréscimos propostos na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo prorroga-se a execução do Contrato pelo período de 01/05/2023 a 30/06/2023, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Documento SEI nº 23587413. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 210.376,41 (duzentos e dez mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo que R\$ 191.673,97 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) referem-se à prestação de serviços, R\$ 6.208,75 (seis mil duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 12.493,69 (doze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 23516762. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 022/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VIGÊNCIA DO II TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2023.

VALOR: Total do Contrato passa a ser de R\$ 210.376,41 (duzentos e dez mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do BNDES e do Município de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-1654-449051800000-2042 e 801-1654-449051800000-1.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2023 – PROCESSO 23.0.000043925-8, para aquisição de equipamentos de informática - projetores, *Nobreak* 3000VA, monitores, estações de trabalho, *notebook* e estação de trabalho e monitor Mac Studio IOS, para diversos órgãos da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 10 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023 – PROCESSO 23.0.000017295-2, para a contratação de empresa para locação de veículo, tipo Van, mínimo 14 passageiros, com motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 10 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2023 – PROCESSO 23.0.000025361-8 para o Registro de Preço de Ferramentas e Ferragens, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 14, 15, 16 E 17.

VENCEDOR: AE COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 02.988.310/0001-91.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITENS: 23 E 26.

VENCEDOR: CASA DO MECANICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITENS: 03, 24, 29, 30 E 31.

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.

CNPJ: 13.338.681/0001-44.

ITEM: 06.

VENCEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITEM: 28.

VENCEDOR: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITEM: 21.

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

CNPJ: 02.013.755/0001-56.

ITENS: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25 E 27.

VENCEDOR: LAM CASTLE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.213.122/0001-34.

ITENS: 04, 05 E 22.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-5.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023 – PROCESSO 23.0.000036196-8, para objeto o Registro de Preço de material hospitalar - agulhas, ataduras, bandagem, compressa cirúrgica, curativos, lâmina para bisturi, bisturi descartável, hidrogel, fio cirúrgico, *Patch* hemostático, trocater descartável, dispositivo para punção venosa periférica, dispositivo adesivo para fixação de sonda vesical, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 11.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 23.

VENCEDOR: BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.355.622/0001-75.

ITEM: 09.

VENCEDOR: CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 78.746.773/0001-09.

ITENS: 06, 07, 08, 15 E 17.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 12 E 14.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITENS: 10 E 16.

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

ITEM: 22.

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITEM: 01.

DESERTO.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 13, 18, 19, 20 E 21.

FRACASADOS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023 – PROCESSO 23.0.000016951-0, para o Sistema de Registro de Material de Laboratório, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 15.

VENCEDOR: CEPALAB LABORATORIOS S.A.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

ITEM: 7.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. – SOC. LTDA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 5, 12, 18, 23, 28, 30.

VENCEDOR: GERAES DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

ITENS: 3, 17.

VENCEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 71.957.310/0001-47.

ITENS: 9, 14, 19, 20, 22.

VENCEDOR: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 00.562.583/0001-44.

ITENS: 6, 8, 10, 13, 16, 31.

VENCEDOR: WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 1, 2, 4, 11.

DESERTOS.

ITENS: 21, 24, 25, 26, 27, 29.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 020/2023 – PROCESSO 23.0.000034039-1, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para contratação dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas através de Emenda Impositiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10 horas do dia 13 de julho de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 - PROCESSO 23.0.000032166-4.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2022 - PROCESSO 22.0.000092823-6.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 584/2022 - PROCESSO 22.0.000113862-0.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 590/2022 - PROCESSO 22.0.000111145-4.

- MATERIAL ESCOLAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2022 - PROCESSO 22.0.000068673-9.
- MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022 - PROCESSO 22.0.000042092-5.
- VIDEOMONITORAMENTO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2022 – PROCESSO 22.0.000037340-4, para Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA.

CNPJ: 32.981.354/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 500.871,39 (quinhentos mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2022 – PROCESSO 21.0.000074289-6, para o Registro de Preços para contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JULIANA CORREA PAZ.

CNPJ: 46.447.352/0001-90.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.774.159,14.

FORNECEDOR: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

CNPJ: 14.292.313/0001-75.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.637.357,70.

FORNECEDOR: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI.

CNPJ: 16.951.665/0001-10.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.847.433,70.

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2022 – PROCESSO 22.0.000069451-0, para Registro de Preço para contratação do serviço de licença de uso do *software* Adobe *Creative Clouds for Teams*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

VALOR MÁXIMO: R\$ 313.880,00 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2022 até 26 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 636/2022 – PROCESSO 22.0.000131954-3, para Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A. PACHECO DEL SENT - EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

CNPJ: 30.805.502/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 131.254,57 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2022 até 21 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022.

PROCESSO: 22.0.000077705-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 20738530.

FORNECEDOR: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 28.289.799/0001-05.

OBJETIVO: A contar de 22/06/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 349/2022 com a empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, referente ao fornecimento do item 25, SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ), USO HOSPITALAR, código do material 1084755, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 10/10/2022, no Documento SEI nº 20738530.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023 – PROCESSO 23.0.000041955-9, para o Registro de Preço de gás liquefeito de petróleo, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 07 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000051546-2

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 83497/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.432.517/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato nº 78324, que tem por objeto a locação de 30 (trinta) microcomputadores.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Diante do determinado na Cláusula Segunda do I Termo Aditivo de que o reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio financeiro do dia 28/04/2022 acumulado até a data de 30/04/2023, fica estabelecido o índice de 4,294618% para reajuste. O valor do Contrato fica alterado de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) para R\$ 91.612,44 (noventa e um mil seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 18/05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 250/2023 PROCESSO 23.0.000036217-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT, CNPJ 04.870.072/0001-40.

OBJETO: Custeio de 08 Inscrições para o XXI CONGRESSO DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTÃO, para Procuradores Municipais ANA CÁTARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/1, CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, matrícula 296913/1, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 400388, LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 522124/1, TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA, matrícula 1588117 e TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1.

PERÍODO: 30/06/2023, 01/07/2023 e 02/07/2023, na cidade de Gramado/RS.

VALOR: R\$ 1.530,00 por inscrição (com desconto concedido); valor total a ser pago R\$ 12.240,00.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

CRISTIANE NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000005816-5

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 83370/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política.

INDENIZADO: ADRIANO SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 953.267.740-20.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023.

VALOR: R\$ 9.399,52 (nove mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000010415-9

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 83371/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: RUI ROSSATO, CPF nº 180.615.160-04.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023.

VALOR: R\$ 2.510,97 (dois mil quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000006988-4

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 83277/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: VASCO DIRCEU MORO MACHADO, CPF nº 463.757.080-87.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023.

VALOR: R\$ 9.793,38 (nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000006786-5

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 83275/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: VILMAR PREUSS, CPF nº 449.621.260-91.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023.

VALOR: R\$ 8.532,21 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000006804-7

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 83278/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: SANDRO SANTI DA SILVA, CPF nº 631.320.600-20.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023.

VALOR: R\$ 12.206,75 (doze mil duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000098445-4	LANCHES 2983 LTDA - EPP	488515	ART. 30, § 1º C/C ART.29 LC 012/1975	ANULADO
22.0.000159083-2	ANDERSON BORGES MARINHO	1012181	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
22.0.000071982-3	ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES	386927	ART. 47, I, A LEI 12.779/20	ADVERTÊNCIA
22.0.000100596-4	SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	385760	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000049580-1	SUPERMED LTDA	1022641	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000070854-6

CONTRATO: 80807/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89.

MODALIDADE: TP 027/2022.

OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 027/2022 e seus Anexos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da Assinatura Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 201.235,93 (duzentos e um mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

ERRATA: No Diário Oficial Edição 6911 de quinta-feira, 22 de dezembro de 2022, onde se lê "CONTRATO 78825/2022", leia-se "CONTRATO: 80807/2022".

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço 006/2018, Lei Municipal 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, Lei Municipal 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO 001/2023 PROCESSO 23.0.000028031-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, por meio da Unidade de Projetos, em atenção à Ata de Registro de Preços PE 213/2022/Nota de Empenho 5899/2023, originada do Pregão Eletrônico 213/2022, Processo Administrativo 23.0.000028031-3, tendo em vista o não atendimento dos serviços contratados para a Demolição Completa do Reservatório de Abastecimento de Água Potável da Unidade Escolar denominada Heitor Villa Lobos, localizada na Rua Santo Dias da Silva, 460, Bairro Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS; o não atendimento das solicitações do CONTRATANTE, pela falta completa de comunicação, seja ela por telefone, mensagens ou comparecimento no local; NOTIFICA o fornecedor para que efetue, no prazo de 02 dias úteis a contar do recebimento da presente notificação, a RETOMADA IMEDIATA da obra e INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DO RESERVATÓRIO, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório e Ata de Registro de Preços dele decorrente.

EMPRESA: Base Demolições & Serviços EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

REPRESENTANTE LEGAL: Joel Costa Moreira.

ENDEREÇO: Rua Comendador Castro, 583, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO REGISTRADO SECON 83400/2023
PROCESSO 22.0.000125599-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB - Contrato nº 2823.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 605/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R\$ 191.798,04 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20 e Decreto Municipal nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2022 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000089481-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Pedago de Gente.
CNPJ: 10.545.107/0001-79.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
CONTRATO: SECON nº 83394/2023.
VALOR: R\$ 40.495,43 (quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite adicional de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2022.
FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207(corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 117/2022 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000088320-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel.
CNPJ: 10.356.361/0001-29.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
CONTRATO: SECON nº 83272/2023.
VALOR: R\$ 35.031,40 (trinta e cinco mil trinta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite adicional de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207(corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 83496/2023

PROCESSO 21.0.000018394-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ 17.793.272/0001-99.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 72956/2021

CONTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 83496/2023.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS VALORES 1.1 – O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda do II Termo Aditivo (21631702), conforme previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.3 do Contrato Registrado SECON 2680 (13712762). 1.2. Com a referida alteração, a contar de 12/04/2022, o valor mensal do Contrato de 200 (duzentas) horas/mês passa a ser de R\$ 6.388,05 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), conforme cálculo de atualização (23813756). Em caso de ultrapassadas as 200 (duzentas) horas/mês trabalhadas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 1.597,01 (mil quinhentos e noventa e sete reais e um centavo), conforme apuração de efetividade do serviço prestado, estando já a CONTRATADA ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Dotação 7901-4226-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000100476-2

CONTRATO REGISTRADO: 2537, registro 68506, livro 1126-D, folhas 215.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 83520/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.

MODALIDADE: PE 176/2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

RICARDO SANTOS GOMES, Vice-Prefeito - Secretário Municipal de Educação Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 249/2023

PROCESSO 23.0.000060777-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CATIA FERREIRA DA SILVA 52605540006, CNPJ 30.541.570/0001-50.

OBJETO: Ministras oficina de Produção e Gestão Cultural de Carnaval, com duração de 80 horas/aula, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, CEP 91790-560, de 01 de julho a 15 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000060676-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial para investimentos no CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP	R\$ 100.000,00	Iniciação à formação musical para o gênero samba entre meninas e mulheres com oficinas de canto, percussão e harmonia.	23.0.000060676-6 (Termo de Fomento) 22.0.000025767-6 (Pedido de Liberação)

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000060676-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por

transferência especial para investimentos na SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
Sociedade Beneficente Cultural e Recreativa Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	R\$ 66.500,00	Projeto de 04 oficinas culturais ligadas ao carnaval de Porto Alegre, direcionadas a atender as pessoas moradoras da Zona Leste da Capital.	23.0.000061186-7 (Termo de Fomento) 22.0.000025767-6 (Pedido de Liberação)

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para os endereços eletrônicos adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 251/2023 PROCESSO 23.0.000061939-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: JEAN FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE 81382537034, CNPJ 19.403.767/0001-90.

OBJETO: ministrar 24 edições de oficinas de *HipHop*, conforme detalhado no Projeto Básico, na Sede da Associação Alvo, Av. Baltazar Oliveira Garcia, 2132, Porto Alegre/RS, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000001671-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.034/0001-04.

OBJETO: Realizar a Direção Artística e atuação no Evento "COLORINDO A COHAB" no dia 30 de junho de 2023, na Av. Wolfram Metzler 225, das 14h às 20h.

CONTRATO: 83254/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 238/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 20.000 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Descentralização Proj. Ativ. 24/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000121915-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82319/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83382/2023.

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: KRÖTEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME, CNPJ 12.392.009/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição Conjunto de tinta mineral e fundo para pintura de 1.000,47m² de superfícies, para uso na Pinacoteca Ruben Berta.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção da Dotação Orçamentária e inclusão da SMF como contratante.

MODALIDADE: Dispensa nº 067/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 9.120,60 (nove mil cento e vinte reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Vínculo 1218 – SMF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1306-4270-449051990000-1218.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, artigo 24, II, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

JONAS MARTINS MACHADO, Secretário Municipal da Fazenda, em Exercício.

CONCURSO 004/2023

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 2º SEMESTRE RECURSOS PROVIDOS E NÃO PROVIDOS PROCESSO 23.0.000026614-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO ALEGRE torna pública a lista dos Recursos PROVIDOS e NÃO PROVIDOS às inscrições Não Homologadas neste Edital, conforme as categorias abaixo relacionadas:

1. TEATRO ADULTO

1.1. NÃO PROVIDO

- Ângelo Marcelo Adams dos Passos – Não apresentou recurso.

2. TEATRO INFANTO-JUVENIL

2.1. PROVIDOS

- Airton Gonçalves de Oliveira – O Gato de Botas e Bombachas – A falta do Roteiro foi considerada provida pelas informações contidas na Sinopse e na Concepção do Espetáculo.

2.2. NÃO PROVIDOS.

- Igor Silva Ramos – Os Saltimbancos – Em Busca da Liberdade – Não apresentou recurso.

3. DANÇA

3.1. PROVIDOS

- Fernanda Sesterheim – Que eu saiba ser luz quando tudo ao meu redor for escuridão;

- Tainá Borges de Ávila – O não espetáculo;

- Rafael Bricoli de Lima – Devir Animal – o animal em mim está vivo, lícido e rosnando;

- Suzana Maciel d'Avila – ECOS;

- Clara Litvin dos Anjos – Harlem Club – o Musical;

- Luciana Ibarra dos Santos Sperb (Luka Ibarra) - IX Mostra de Processos dos Alunos;

- Clara Litvin dos Anjos – SOU(L);

- Maria Victória Morocco Milanez – Ballet Concerto.

3.2 NÃO PROVIDOS

- Cláudia Pereira da Costa – Túnel do Tempo da escola Cadica Danças e Ritmos – Não apresentou recurso;

- Emmeline Ferreira de Bitencourt – NOSSO QUADRIL, NOSSA VOZ - Não apresentou recurso.

4. MÚSICA

4.1. PROVIDOS

- Jerônimo Cândido Rodrigues – 5º Recital Alunos da Musi.

4.2. NÃO PROVIDOS

- Andrius Cruz – Às de Casa.

- Fladimir Rogério dos Santos Goulart – Conexão Samba.

- Gabriella da Silva – Versões Contemporâneas.

- Willian José Varela – Espetáculo Musicau.

IMPORTANTE: Aqueles inscritos que quiserem, poderão comparecer à reunião da Comissão de Avaliação, a realizar-se no dia 27/06/2023, no Centro Municipal de Cultura, na Sala Álvaro Moreira, a partir das 09h, para apresentarem defesa oral dos seus projetos, pelo tempo de 02 (dois) minutos, perante os integrantes da Comissão.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000156738-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.723/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.368/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Viavida Pró Doações e Transplantes.

CNPJ: 04.043.606/0001-65.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 399/2023.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do preâmbulo do Termo de Fomento nº 82.723/2023.

O preâmbulo do Termo de Fomento nº 82.723, passa a vigorar, com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro, VIAVIDA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES, inscrito no CNPJ sob nº 04.043.606/0001-65, com Sede na Rua São Mateus, 815, Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, neste Ato representado por seu representante legal Sra. Maria Lucia Kruehl Elbern, inscrita no CPF nº 151.373.760-00, doravante denominado COLABORADOR, de acordo com a Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017 e pelas seguintes cláusulas e condições:”

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 107/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

TORNA SEM EFEITO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.0.000017389-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7032, em 20/06/2023, referente ao Processo 23.0.000017389-4, com a empresa UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, CNPJ 88.630.413/0007-96.

MOTIVO: Duplicidade (publicada anteriormente em 22/02/2023 – Edição 6952).

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000039554-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.717/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.300/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NALC Comércio e Indústria de Elevadores Ltda.

CNPJ: 01.002.140/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma, modernização e customização em elevadores de passageiros, de carga, de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV).

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 17 (dezesete) dias a contar de 28/03/2023 para a conclusão dos serviços.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do mesmo em R\$ 96.982,91 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), o que equivale a 23,65% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 21947285.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de setembro de 2022 a 13 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 506.982,91 (quinhentos e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo que R\$ 257.680,61 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 249.302,30 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dois reais e trinta centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 0,00 (zero reais) referem-se à utilização de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039160100-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, III e § 2º e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000039554-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.717/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.214/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NALC - Comércio e Indústria de Elevadores Ltda.

CNPJ: 01.002.140/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma, modernização e customização em elevadores de passageiros, de carga, de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV).

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 14/04/2023 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 23153746.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de setembro de 2022 a 12 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156630-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.454/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de materiais permanentes, visando o fortalecimento do Sistema

Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 221/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 157/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 221/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000012027-8

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 82.759/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: IAMACIEL Ltda.

CNPJ: 82.696.295/0001-47.

OBJETO: Pagamento em virtude da prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva e preditiva de Subestações no HMIPV.

Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 240, no valor de R\$ 2.179,90 (dois mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos) e foram prestados no período 16/10/2022 a 31/10/2022, pelos motivos justificados no Processo SEI 23.0.000012027-8.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

VALOR: R\$ 2.179,90 (dois mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339092399999-4230.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.0.000059861-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lorenci Oliveira Engenharia Ltda.

CNPJ: 21.979.902/0001-91.

OBJETO: Serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 135/2023.

VALOR: R\$ 52.628,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4016-339039999900-40.

BASE LEGAL: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

INDENIZADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA.

PROCESSO SEI 18.0.000030923-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO 18.0.000030923-7

OBJETO: concede indenização correspondente à repactuação do Contrato, face alteração do piso da categoria concedido através da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada no MTE sob nº RS002198/2022, conforme prevê o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 001.000338.17-6, expirado em 26/02/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 413.188,48.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023 – PROCESSO 23.10.000004751-3 – Aquisição de persiana horizontal e kit toldo retrátil, exclusiva ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de julho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023 – PROCESSO 23.10.000005204-5 – Conexões PEAD eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de julho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PROCESSO 23.10.000004131-0

CONVOCAMOS a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., atual denominação de Unidas Veículos Especiais S.A., vencedora do Pregão Eletrônico nº 471/2021, Lote 01, Processo nº 21.0.000066532-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail gsergabinete@dmae.prefpoa.com.br.

LOTE 1 – EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DISCRETO, SEM MOTORISTA	05	R\$ 1.682,01	R\$ 8.410,05	R\$ 100.920,60

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 100.920,60

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

RODRIGO DE ASSIS PORTO, Assistente Técnico.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023
PROCESSO 23.10.000003723-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Placa sinalização para hidrantes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.360,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000003771-2.

CONTRATO 23.10.000003771-2.

OBJETO: Conexões em PEAD de/para eletrofusão.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.249,95.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000004629-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER).

UNIDADE CONSUMIDORA: 63644321 - Av. Cavalhada, 6735.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 27.695,84 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: Conforme Cláusula Vigésima do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039430000-400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2023.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003988-4

CONTRATADA: Transportes NRR Ltda. - CNPJ 23.095.397/0001-48.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 78406/2022 - (Original - FASC 009/2019).

ADITIVO III: Contrato Registrado SECON Nº 83219/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/07/2023 à 30/06/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

TIAGOCHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003998-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2019.

ADITIVO: 83448/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Incremento de 14 metas com vigência a partir da assinatura do Termo até 30/09/2023.

VALOR: R\$ 20.320,98/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 23.15.000003981-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 13.014203/0001-89.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 071/2023, SEI 23.0.000026884-4, 23546086, Nota de Empenho 40292/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 5,96.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000003955-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: REVENDEDORA CORREIA EIRELI, CNPJ nº 39.751.442/0001-05.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 022/2023, SEI 23.0.000016811-4, 22923435, Nota de Empenho 10249/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 26,92.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 040B/2021
PROCESSO 21.18.000000230-4

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema SISPRO Finanças – Módulos de Contas a Receber, Contabilidade Orçamentária, Emissão Nota Fiscal, Integração com Tesouraria e Convênios Pagamentos Bancários – PAGFOR.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.683,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 17/06/2023 a 16/06/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 097E/2018
PROCESSO 18.18.000000353-3

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Licenciamento e prestação de serviços de consultoria e informática para implantação do Sistema SISPRO *ERP CLOUD* – Módulo SPED EFD-REINF.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 14/06/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 23.16.000005254-5**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 012/2023.**ORDEM DE COMPRA:** 107892.**OBJETO:** Aquisição de Purificadores de Água.

FORNECEDOR FS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA			
CNPJ 37.379.537/0001-14			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Purificadores de água	02	R\$ 888,00	R\$ 1.776,00
Total do Fornecedor			R\$ 1.776,00

RECURSO: Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023**
PROCESSO 23.16.000005254-5**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 012/2023.**OBJETO:** Aquisição de 02 purificadores de água.**FORNECEDOR:** F.S Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 37.379.537/0001-14.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.776,00.**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**
PROCESSO 23.16.000021927-0**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 013/2023.**ORDEM DE COMPRA:** 107893.**OBJETO:** Fornecimento e instalação (material e mão de obra) de aproximadamente 19,50m² de divisórias leves do tipo Eucatex naval com perfis em aço galvanizado pintado, uma porta cega simples completa e um guichê com tampo e vidro.

FORNECEDOR JOEL L. LEOPOLD LIMITADA	
CNPJ 37.219.996/0001-30	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
Fornecimento e instalação (material e mão de obra) de aproximadamente 19,50m ² de divisórias leves do tipo Eucatex naval com perfis em aço galvanizado pintado, uma porta cega simples completa e um guichê com tampo e vidro.	R\$ 3.750,00
Total do Fornecedor	R\$ 3.750,00

RECURSO: Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO 23.16.000018144-2**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de veículos leves no Município de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 20/07/2023.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude de ajustes no documento.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022
PROCESSO 22.16.000030830-7**

MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Benner Sistemas Ltda., CNPJ 02.288.055/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema Benner.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a incidência do reajuste anual.

VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 10/01/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 183.627,30 (cento e oitenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339040070000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 e 208, ambos do RILC-EPTC/2020 e artigos 71, *caput*, e 81, § 7º, ambos da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 23.16.000012866-5**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2023.

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos.

RECURSOS: Próprios.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL	NOME	CNPJ	OC
1	1	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II TAMANHO G	R\$ 58.490,00	KALESÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	21.690.964/0001-89	107894
	2	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II TAMANHO GG				
	3	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II TAMANHO M				

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023
PROCESSO 23.16.000025875-5**

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos sem motorista.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 20/07/2023.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que foi reaberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe e foram feitas retificações no Edital. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico e ao Edital retificado estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de maio/2023.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432414_1.pdf

Anexo II - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4818_ce_432414_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br